

Lei n.º 022/99

DATA: 21 - Junho - 1999

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADQUIRIR TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE
UM CONJUNTO HABITACIONAL.

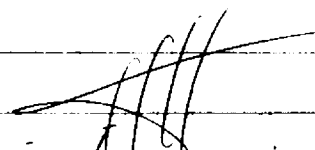
A Câmara Municipal de Iaraíma,
Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte lei:

ART. 1.º) AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADQUIRIR UM TERRENO NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VIN-
TE MIL REAIS) NO MUNICÍPIO DE IARAÍMA, PARA A CONSTRUÇÃO DE
UM CONJUNTO HABITACIONAL, EM CONVÊNIO COM A COHAPAR.

ART. 2.º) Revogam-se as disposições em
CONTRÁRIO.

ART. 3.º) Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Iaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias de Junho de 1.999.


Hosny Sergio ~~dos Santos~~ dos Santos
Prefeito Municipal